

PORTARIA Nº 096/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a movimentação de pessoal no quadro de servidores da Auditoria Geral do SUS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores do SUS:

Nome	Função/perfil
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNSSS do SUS /Contador
ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	PTNSSS do SUS/Contador
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARONARO	PTNSSS do SUS/Contadora
LUCIANE CEGATI DE SOUZA	PTNSSS do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNSSS do SUS /Médico
MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA	PTNSSS do SUS/Farmacêutica-Bioquímica
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	PTNSSS do SUS /Contador
SAMIRA MAHMUD ALAWI MARTINS	Comissionada /Médica
SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY	Analista Administrativo/Economista
SILMERIS LENTE	PTNSSS do SUS /Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogando-se a Portaria Nº 071/2017/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/05/2017.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar